



Paralimpíadas
Universitárias
2021



Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

Coordenação de Esporte Escolar

Protocolo Sanitário contra a COVID-19 para as Paralimpíadas Universitárias 2021

Na atual conjuntura da pandêmica mundial da COVID-19, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB preocupa-se com a segurança e saúde de todos os envolvidos, tomando precauções, desta forma, solicitamos seguir todas as recomendações deste protocolo, que será orientado pelo Departamento Médico do CPB, por meio da Coordenação de Saúde e supervisionado pela Coordenação do Evento.

O protocolo apresentado para as **Paralimpíadas Universitárias 2021**, está embasado nos seguintes documentos: Protocolo para Retomada das Atividades Esportivas no Estado de São Paulo, considerando o impacto do COVID-19 no Esporte, Atividades Físicas e Bem-Estar (julho/2021) e Considerações para Federações Esportivas / Evento Esportivo da World Health Organization (consultado em 30/07/21) e o Departamento Médico do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB por meio da Coordenação de Saúde..

Seguindo as diretrizes locais, vamos seguir a dinâmica informativa do protocolo do Estado de São Paulo, esclarecendo os pontos a seguir: Comunicação e informação; Higienização e Descontaminação; Medidas de Proteção Individual; Medidas de Proteção Coletiva; Adequação dos Locais de Prática e Adequações para Competição.

1. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1.1 O CPB exibirá em local visível na entrada de locais de competição as informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

1.2 O CPB realizará o registro diário de todos os usuários e colaboradores, informando os horários de entrada e saída dos locais de competição, para controle;

1.3 Atletas, treinadores e oficiais de equipes precisam estar cientes das indicações encontradas nas diretrizes Médicas para atletas, equipes, treinadores, oficiais técnicos e funcionários fornecidos pelo CPB, que estarão sendo enviadas pelo endereço eletrônico de todos os participantes;

1.4 Todos os participantes **terão que assinar um “Termo de Consentimento”** no credenciamento das **Paralimpíadas Universitárias 2021**;

1.5 **Caso o participante não tenha tomado a segunda dose da vacina contra a COVID- 19 e ou a dose única, o teste de PCR será obrigatório e deverá ser realizado em 72 (setenta e duas) horas antes de embarcar para as Paralimpíadas Universitárias 21** e apresentado no credenciamento do evento e ou enviado para o e-mail paralimpiadas.universitarias@cpb.org.br

2.HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

2.1 O CPB disponibilizará álcool gel aos atletas, praticantes e todos os demais presentes aos locais de competição;

2.2 O CPB disponibilizará sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos;

3.MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1 Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de competição devem **USAR MÁSCARA**, retirando apenas **QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE EM COMPETIÇÃO**. Trocar a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria e com tampa a máscara já utilizada;

3.2 Trazer do quarto a sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeezes, toalhas etc.); se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente. Primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa para encher d’água;

3.3 Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

3.4 Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados no evento esportivo, como cabines de desinfecção e uso de outros sanitizantes além do álcool gel e lavagem das mãos;

3.5 Praticar etiqueta para tosse (manter distância de pelo menos 2 metros, cubra a tosse de preferência com o cotovelo e espirre com tecidos ou roupas e lave as mãos);

- 3.6 Evitar apertar as mãos ou abraçar e tocar a própria boca, nariz ou olho;
- 3.7 Utilizar seus próprios equipamentos. Na impossibilidade de fazê-lo, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;
- 3.8 Manter distância de ao menos 2 metros de outras pessoas, para qualquer situação de treinamento e/ou competição.

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- 4.1 Recomenda-se ao praticante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeezes. Em modalidades que é necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;
- 4.2 Evitar aglomerações nos momentos antes e pós-competição;
- 4.3 O CPB reforçará a limpeza dos equipamentos e locais de competição e a circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, colchões, tatames e outros. A cada sessão de competição deve ser realizada desinfecção do local com produtos apropriados;
- 4.4 O CPB recomendará aos grupos de risco (maiores de 60 anos, cardiopatas, doentes pulmonares crônicos etc.) que não participem das competições;
- 4.5 O CPB não utilizará guarda volumes, nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas;
- 4.6 O CPB organizará os treinamentos com horário marcado e recomendará aos praticantes que cheguem nos horários estipulados, e ao término do treinamento, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências e ou quartos;
- 4.7 O Comitê Paralímpico Brasileiro terá toda a liberdade de exclusões e outras punições em caso de quebra de protocolo;
- 4.8 Será obrigatório que todos os participantes tenham tomado a **SEGUNDA DOSE E OU A DOSE ÚNICA DA VACINA CONTRA O COVID-19**, tendo que comprovar no credenciamento das Paralimpíadas Universitárias 2021;

OBS: OS PARTICIPANTES QUE NÃO TENHAM TOMADO A SEGUNDA DOSE E OU A DOSE ÚNICA DA VACINA CONTRA A COVID-19, TERÃO QUE APRESENTAR NO CREDENCIAMENTO DO EVENTO, O EXAME DE PCR, FEITO EM ATÉ 72 (SETENTA E DUAS) HORAS ANTES DO INÍCIO DAS PARALIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS 2021;

4.9 Todos os vestiários só poderão ser usados em casos de necessidades fisiológicas.

5. ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

5.1 O CPB vai abster-se de usar cancelas ou catracasque obriguem o uso das mãos para permissão de entrada.

5.2 As superfícies tocadas com mais frequência, como mesas, maçanetas, interruptores de luz, torneiras, corrimões, pias e dispositivos eletrônicos, entre outros, serão higienizados rotineiramente;

5.3 O CPB reduzirá a quantidade de pessoas nos locais fechados, de modo a garantir 6m²/pessoa para prática. Assim, para atendimento de 10 pessoas, são necessários uma área de prática de no mínimo 60m²;

5.4 Não será permitido o uso de áreas de convivência (espaço kids e salas de espera, por exemplo).

6. ADEQUAÇÕES PARA COMPETIÇÃO

6.1 Reuniões e os congressos técnicos serão realizados por meio de plataformas virtuais, de modo a evitar aglomerações. Caso o número de participantes seja um número inferior a 20 pessoas, serão direcionados para o auditório do CPB, seguindo todas as recomendações de segurança para a COVID-19.

6.2 Reduziremos ao mínimo as equipes técnicas que acompanham os atletas e praticantes;

6.3 Reduziremos em 30% o espaço de espectadores e mídia, garantindo distância mínima de 2 metros entre os assentos;

6.4 Ampliaremos as áreas de credenciamento, entrada de atletas, zonas de troca de equipamentos de modo a garantir o distanciamento dos praticantes;

6.5 A entrega de medalhas será organizada garantindo distanciamento de 2 metros, sem cumprimentos e tanto as pessoas que farão a entrega quanto os atletas devem estar com máscaras, e sem contato físico;

6.6 As modalidades que necessitam realizar entregas de hidratação, alimentação, chips de cronometragem e/ou kits vamos garantir que sejam realizadas em embalagens individuais, devidamente higienizadas e desinfetadas, e entregues de forma a não gerar aglomerações;

6.7 As modalidades que realizam largadas de categorias gerais com foco nas competições, serão realizadas em ondas, iniciando com os atletas de elite (de acordo com os tempos), e em seguida em grupos com o devido distanciamento entre os participantes;

6.8 O CPB se certificará que antes e durante a competição, todos (espectadores, atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de segurança e planilha de risco e que os mesmos sejam enviados para todos os participantes.

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde dos praticantes são protocolos mínimos e que os respectivos participantes podem sofrer alterações de acordo com a especificidade da modalidade.

São Paulo, 17 de agosto de 2021

Departamento Médico do Comitê Paralímpico Brasileiro

Coordenação de Esporte Escolar do CPB